



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 30 de agosto de 2024 - ANO XII - Edição nº 5837 - [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

PORTARIA Nº 24/2024

Designar servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

O Prefeito Municipal de Caratinga, uso de suas atribuições previstas no artigo 44, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a vacância do cargo de secretário da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Flavio José Gonçalves Valentim, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, MG, 29 de agosto de 2024.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Torna Público Extrato do Aditivo nº. 01 - Ata de Registro de Preços Nº. 039/2024 - Processo Licitatório Nº. 235/2023, modalidade Pregão eletrônico Nº. 104/2023 - Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender os ESF's na Sede e nos Distritos, CAPS, SAD, Odontologia, Vigilância em Saúde, Policlínica, Ordens Judiciais. Contratada: DROGAFONTE LTDA LTDA. Fica reequilibrado o valor do item: 83 - Prometazina 25mg/mL solução injetável 2ml, para o valor R\$ 3,50. Caratinga/MG, 23 de agosto de 2024. Simone Soares G. Avelino - Secretaria Municipal de Saúde.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG - Torna Público Extrato do Aditivo nº. 01 - Ata de Registro de Preços Nº. 043/2024 - Processo Licitatório Nº. 235/2023, modalidade Pregão eletrônico Nº. 104/2023 - Objeto: aquisição de medicamentos, para atender os ESF's na Sede e nos Distritos, CAPS, SAD, Odontologia, Vigilância em Saúde, Policlínica, Ordens Judiciais. Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Fica reequilibrado o valor do item: 62 - HIDROCORTISONA 100 MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO/AMPOLA 10 ML, para o valor R\$ 3,45. Caratinga/MG, 23 de agosto de 2024. Simone Soares G. Avelino - Secretário Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação - Processo Administrativo Nº 213/2023 - Tomada de Preço Nº 012/2023. Objeto: Contratação de empresa para construção de 03 travessias em bueiros tipo Armco e / ou Construção de duas alas (cabeças de concreto) em ponte mista com vigas de aço e tabuleiro com pranchões de madeira, com 10,00m de extensão e 4,00m de largura na Zona Rural do Município de Caratinga. RETIFICA-SE: Extrato veiculado em 28 de agosto de 2024 (Diário Oficial do Município, Ano XII - Nº 5834): ONDE SE LÊ: Tomada de Preço Nº 011/2023 e Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação do trecho 2 da estrada de acesso ao Distrito de Patrocínio. LEIA-SE: Tomada de Preço Nº 012/2023 e Objeto: Contratação de empresa para construção de 03 travessias em bueiros tipo Armco e / ou Construção de duas alas (cabeças de concreto) em ponte mista com vigas de aço e tabuleiro com pranchões de madeira, com 10,00m de extensão e 4,00m de largura na Zona Rural do Município de Caratinga. Caratinga/MG, 30 de agosto de 2024. Bruno César Verissimo Gomes - Presidente CPL.

SAÚDE

CONVÊNIO No. 13/2024

O Município de Caratinga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.334.268.001/25, com sede de governo na Av. Professor Armando Alves da Silva, nº. 1950, bairro Zacarias, cidade de Caratinga, estado de Minas Gerais, representado por sua Secretária Municipal de Saúde, senhora Simone Soares Gomes Avelino, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF nº 053.XXX.XXX-43, doravante denominada Concedente, e de outro, o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 18.333.633/0001-87, com sede na Rua Raul Soares, nº. 206, Fundos, bairro Centro, cidade de Caratinga, estado de Minas Gerais, representada pelo seu Presidente, senhor Luis Henrique Bitencourt de Carvalho, brasileiro(a), casado, Advogado, inscrito no CPF nº 418.XXX.XXX-04, doravante denominada Conveniente, assinatura: 01/07/2024 Signatária: Simone Soares Gomes Avelino.

CONVÊNIO Nº. 14/2024

O Município de Caratinga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.334.268.001/25, com sede de governo na Av. Professor Armando Alves da Silva, nº. 1950, bairro Zacarias, cidade de Caratinga, estado de Minas Gerais, representado por sua Secretária Municipal de Saúde, senhora Simone Soares Gomes Avelino, brasileira, casada, Assistente Social, inscrita no CPF nº 053.XXX.XXX-43, doravante denominada Concedente, e de outro, o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 18.333.633/0001-87, com sede na Rua Raul Soares, nº. 206, Fundos, bairro Centro, cidade de Caratinga, estado de Minas Gerais, representada pelo seu Presidente, senhor Luis Henrique Bitencourt de Carvalho, brasileiro(a), casado, Advogado, inscrito no CPF nº 418.XXX.XXX-04, doravante denominada Conveniente, assinatura: 01/07/2024 Signatária: Simone Soares Gomes Avelino.